

PIS/Cofins: STF pode decidir sobre despesas tributárias na base

A base de cálculo do PIS/Cofins voltou ao centro do debate empresarial. A AGU pediu ao STF a confirmação de que despesas, inclusive as tributárias, compõem a base das contribuições.

O que motivou a ação

A medida busca conter a multiplicação de processos após a decisão do STF que excluiu o ICMS da **base de cálculo do PIS/Cofins**. Desde então, empresas têm ajuizado ações para tentar estender a exclusão a outros tributos e despesas.

Temas em análise no STF

A AGU destacou três pontos já reconhecidos como de repercussão geral:

- **inclusão do ISS na base do PIS/Cofins (Tema 118);**
- **inclusão do crédito presumido de ICMS (Tema 843);**
- **inclusão do PIS/Cofins em suas próprias bases (Tema 1067).**

Segundo a AGU, a decisão sobre o ICMS não afastou a possibilidade de incidência de tributo sobre tributo, mas analisou apenas a especificidade desse imposto.

Impactos para empresas e governo

A controvérsia envolve mais de 113 mil processos em andamento, dos quais 44 mil questionam a inclusão do próprio PIS/Cofins na base e 42 mil tratam do ISS. O potencial impacto fiscal estimado supera R\$ 117 bilhões.

Reforma Tributária e previsibilidade

A ação ressalta que a Reforma Tributária, já aprovada, trará até 2027 regras que eliminam a incidência de tributo sobre tributo. Até lá, a definição do STF sobre a **base de cálculo do PIS/Cofins** é essencial para garantir segurança jurídica às empresas e ao Fisco.

GURGEL
RODRIGUES
MILANESE
ADVOGADOS